

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



D. oficial nº 14 - 19/04/75

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 2.186

Maceió, 17 de abril de 1975.

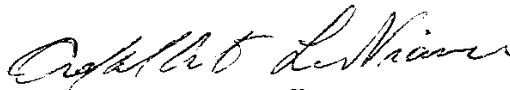
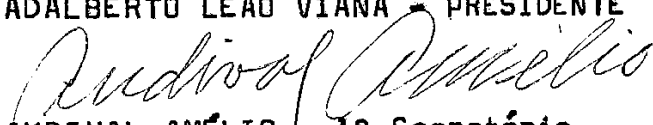
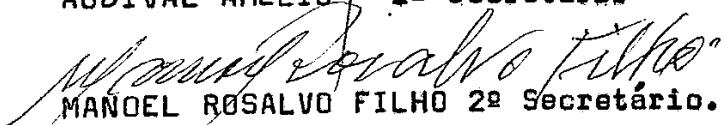
Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada Avenida Luiz Calheiros Junior, a atual Avenida N.S. de Fátima, no bairro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, em 17 de abril de 1975.


ADALBERTO LEÃO VIANA - PRESIDENTE

AUDIVAL AMÉLIO - 1º Secretário

MANOEL ROSALVO FILHO 2º Secretário.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dezessete(17) dias do mês de abril do ano de mil noventos e setenta e / cinco(1975).


MARIA DO SOCORRO PONTES LIMA BOMFIM
DIRETOR GERAL, substituto.